



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTC-2020/00004, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

O CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO, Desembargador Federal LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as alterações promovidas no Código de Processo Penal pela Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019, e o prazo de entrada em vigor do referido ato normativo;

RESOLVE

Art. 1º - INSTITUIR Comissão para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, sugestões à Corregedoria Regional no tocante à aplicação da Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019, em especial quanto à introdução, pelo seu art. 3º, dos arts. 3º-A a 3º-F no Código de Processo Penal, no âmbito da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, bem como para encaminhar sugestões ao Conselho Nacional de Justiça, conforme solicitado no Ofício-Circular nº 26/CN-CNJ/2019, até 10 de janeiro de 2020.

Art. 2º - A comissão compõe-se pelos Excelentíssimos Juízes Federais Flavio Oliveira Lucas, Adriana Alves dos Santos Cruz, Alexandre Libonati de Abreu, Ana Paula Vieira de Carvalho e Valéria Caldi Magalhães, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 2ª Região



Assinado com senha por LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO.
Documento Nº: 2751358-4687 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2751358-4687>

Classif. documental | 00.01.01.03



TRF2PTC20200004A

SIGA